

Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

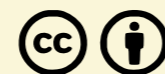
LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

v.34 n.1

Jan-Jun/2024

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Roberto de Andrade Medronho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORAS AD HOC v.34 n.1

Fátima Valéria Ferreira de Souza UFRJ

Heloísa Helena Mesquita Maciel PUC-RIO

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

REVISÃO

Tikinet Edição LTDA EPP

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Jasper Johns
Target, 1961 (Art Institute of Chicago).

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ



Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

➡ Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

➡ Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

➡ Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

EDITORIAL DOSSIÊ

5 LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

Fátima Valéria Ferreira de Souza & Heloísa Helena Mesquita Maciel

ARTIGOS DOSSIÊ

12 Contrarreforma e assistência social: condicionalidades para o BPC na Lei 14.176/21

Julio Cesar Lopes de Jesus & Flavia A. Santos de Melo Lopes

37 Ajudar, Controlar, Defender? Sobre violência e instituições de acolhimento para adultos

Clara Santos Henrique Araújo

54 O acesso ao Benefício de Prestação Continuada pelo paciente oncológico

Alessandra Bessimo Barreto & Monica de Castro Maia Senna

74 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): um paradigma em crise? Bruna N. Carnelossi et alia

102 As representações sociais da população sobre a Política da Assistência Social no período da pandemia da COVID -19 em Montes Claros/MG Nilson de Jesus Oliveira Leite Junior et alia

127 Lei Orgânica de Assistência Social: o necessário fortalecimento dos sujeitos coletivos

Maria Luiza Amaral Rizzotti & Ana Patrícia Pires Nalessio

146 30 anos da LOAS nas “Amazônias”: a particularidade dos povos indígenas e quilombolas

Patricio Azevedo Ribeiro & Maria Antonia Cardoso Nascimento

168 Racismo na Assistência Social: legitimação ou questionamento ao mito da democracia racial? Caroline Fernanda Santos da Silva

197 Gênero, “raça”/etnia e trabalho com famílias na política de assistência social Luana Alexandre Duarte



Para acessar os demais textos
deste número clique aqui
e veja o sumário online.

219 Problemáticas em torno da noção de risco, família e território na operacionalização da política de assistência social

*Cecilia Paiva Neto Cavalcanti, Erica Lourenço Ricardo
& Joyce de Souza da Silva*

240 Expropriação do fundo público e os rebatimentos na estruturação da assistência social

Weslany Thaise Lins Prudencio & Nailsa Maria Souza Araujo

260 Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: o caso do financiamento de Assistência Social Luciana de Sousa Alves

284 Cortar na carne — os desafios do SUAS na cidade de Montes Claros frente ao cenário de austeridade fiscal

Alan Prates Oliveira

309 Na luta entre o novo e o velho, o Suas movimenta a Assistência Social como direito Ieda Maria Nobre de Castro

334 Benefícios eventuais no Suas/BH: o benefício eventual AVISE como mais proteção

Mariana Bernardo de Brito & Kamila Emanuelle Ladeira

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ajudar, Controlar, Defender? Sobre violência e instituições de acolhimento para adultos

Acolhimento
Prática profissional
Violência
Assistência social

Como se dá a prática de psicólogo/as em instituições de acolhimento para adultos? Este artigo objetiva trazer aspectos da atuação de psicólogo/as nos acolhimentos institucionais do SUAS em articulação com a violência. Ele foi elaborado a partir de experiências de trabalho e pesquisa de metodologia cartográfica feminista. Foram realizados um diário de campo e sete entrevistas com profissionais de diferentes regiões do Brasil. Serão discutidas três categorias analíticas: Ajudar, Controlar e Defender. Além disso, comentou-se o quanto a prática em instituições de acolhimento é influenciada pelo manicômio enquanto estrutura social.

Clara Santos Henrique Araújo

Psicóloga (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - Niterói-RJ),
mestranda em psicologia social UERJ.

Help, Control, Defend?

About violence and adult shelters

How is the praxis of psychologists in shelters for adults? This text will discuss aspects of psychologist practice in Social Assistance shelters, articulating it with violence. It was elaborated based on work experiences and a research of feminist cartography methodology. A field journal and seven interviews with professionals from different regions of Brazil were carried out. Three analytical categories will be discussed: Help, Control and Defend. Moreover, it was noted how practice in shelters are influenced by asylum as a social structure.

Shelter

Professional practice

Violence

Social assistance





Introdução

Por que sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. (ANZALDÚA, 2000, p. 232)

Instituições de acolhimento para adultos e famílias são equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) inscritos no âmbito da Proteção Social Especial (BRASIL, 2009b), que, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, devem garantir a proteção integral de famílias e/ou indivíduos (BRASIL, 2009b). Contudo, como isso acontece na prática?

Em 2019, comecei a atuar em uma instituição de acolhimento para adultos e famílias no Estado do Rio de Janeiro. Uma das primeiras memórias que me vem ao corpo, ao pensar nesse início do trabalho, é o quanto aquele local era violento. Violento em muitos âmbitos, mas me chama a atenção, em especial, a violência perpetrada por trabalhadores e trabalhadoras da própria instituição contra seus usuários e usuárias – que aparecia, explícita ou implicitamente, no modo como as relações se davam naquele local. Dentre as várias experiências vividas naquele espaço, o foco deste processo de escrita será como diferentes fazeres profissionais podem articular-se de maneira violenta.

Buscando entender melhor sobre o trabalho do/da profissional de psicologia nessas instituições e elaborar as angústias que me assolavam, iniciei uma pesquisa de Mestrado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sobre a atuação de psicólogos e psicólogas em instituições de acolhimento para adultos e/ou famílias no SUAS. Além da escrita de um diário de campo, foram realizadas sete entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuavam nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil. Neste artigo, irei debater alguns pontos desse estudo.

Para elaborar o encontro entre violência e cuidado, os trabalhos de Glória Anzaldúa são uma referência importante, que servem de linha para costurar diversos pontos. Em seu livro *Borderlands – La frontera: The New Mestiza*, a autora trabalha a ideia de fronteira como o local do encontro:

De fato, as Fronteiras estão fisicamente presentes em qualquer lugar onde duas ou mais culturas se aproximam uma da outra, onde



| pessoas de diferentes raças ocupam o mesmo território, onde as classes de baixo, baixa, média e alta se encontram, onde o espaço entre dois indivíduos se encolhe com intimidade. (ANZALDÚA, 1987, p. 3, tradução nossa)

Esse local da fronteira é, também, um local de conflitos: constituído por tentativas de subjugação e resistência (ANZALDÚA, 1987). Entendemos que o SUAS pode ser um território de fronteiras. Território em que se encontram pessoas de diferentes locais, com as mais diversas histórias. Em que se encontram, mais do que indivíduos, concepções diferentes sobre assistência, políticas públicas, cuidado e violência. É um local também onde pode surgir algo novo: algo que, advindo do conflito, vá além dele, no que Glória chama de consciência mestiça (ANZALDÚA, 1987): “O trabalho da consciência mestiza é o de desmontar a dualidade sujeito–objeto que a mantém prisioneira, e o de mostrar na carne e através de imagens no seu trabalho como a dualidade pode ser transcendida” (ANZALDÚA, 2005, p. 707).

Neste texto, vamos, inicialmente, explorar a escolha metodológica que conduziu a pesquisa. Em seguida, nos dedicaremos a discutir aspectos de Ajudar e Controlar na prática do/da psicólogo/a em seus possíveis atravessamentos com a violência. Então, interromperemos a análise das categorias para debater sobre as características da população usuária de instituições de acolhimento e como a atuação profissional situa-se historicamente. Logo após, retornaremos para a categoria analítica Defender. Ao fim, teceremos, se não conclusões, ao menos algumas considerações finais sobre o que foi debatido ao longo do artigo.

Metodologia

| Nós necessitamos, urgentemente, fazer pesquisa, não tanto para ser publicada, mas para ser utilizada como instrumento de mudança social. (MARTÍN-BARÓ, 2017, p. 95)

Para ser pesquisadora do SUAS, não me bastava atuar no SUAS, ao contrário: isso me colocava frente a dilemas inescapáveis. Estava estudando tanto a minha atuação quanto a de meus pares e, se a posição de trabalhadora me leva a conhecimentos concretos e posicionamentos mais rígidos sobre o que considero certo ou



errado na atuação, a posição de pesquisadora é mais curiosa, mais fluida: ela não se preocupa tanto em como solucionar os problemas da rotina, mas entender o que é considerado problema e questionar o que é possível naquele espaço.

A metodologia de uma cartografia feminista nos deu instrumentos para pensar e navegar os encontros e contradições. Como diz Romagnoli (2009), a cartografia não é apenas uma delimitação de procedimentos metodológicos, mas uma maneira de compreender a pesquisa e o que se dá no encontro do pesquisador com seu campo. Um(a) pesquisador(a) nunca é neutro/a, olhar para as minhas conexões com o campo foi um compromisso ético (ROMAGNOLI, 2014). Em uma perspectiva cartográfica, faz-se necessário analisar as relações de poder que aparecerão a partir do ato do pesquisar, inclusive aquelas que atravessam e perpassam o/a pesquisador/a.

A cartografia nomeia de “implicação” aquilo que conecta o/a pesquisador/a ao seu campo de pesquisa, apontando também o quanto essa separação sujeito/objeto, pesquisador/campo é artificial, no sentido de não haver uma linha óbvia que separa os dois: “o desafio institucionalista concentra-se em desmontar as dicotomias sujeito-objeto, teoria-prática, opondo-se a fronteiras rígidas na definição das disciplinas, de seus métodos e objetos de pesquisa.” (ROMAGNOLI, 2014, p. 45).

Pontua-se que essa cartografia é feminista, por entender, como diz María Lugones (2021), que a trama da nossa sociedade é feita por um sistema de gênero colonial/moderno que envolve gênero, raça, classe, entre outros, e que é impossível criar conhecimento fora desses marcadores – mesmo não os dizer nos situa em relação a eles.

Utilizamos o diário de campo como um instrumento para registrar a rotina do trabalho que havia se desdobrado em meu campo de estudo – após aprovação da realização da pesquisa pela secretaria que coordena as instituições de acolhimento e pela Comissão de Ética e Pesquisa da UERJ. O cotidiano da instituição de acolhimento (e de instituições de maneira geral) é formado por situações macro e micropolíticas, contextos históricos e afetos (ROMAGNOLI, 2014). A escrita de um diário pode tornar visíveis linhas que perpassam a unidade de acolhimento, a pesquisadora, o SUAS, os usuários, enfim, tudo que compõe o que é chamado de campo.





Além do diário de campo, outro instrumento utilizado foi o da entrevista semiestruturada com psicólogos/as que trabalhavam ou haviam trabalhado em instituições de acolhimento do SUAS para adultos e/ou famílias.

Cartografar às vezes toma um significado mais literal, de desenhar um mapa dos locais por onde se passa. Na formação histórica do Brasil enquanto país, Sudeste e Sul foram formados enquanto potências culturais e econômicas em detrimento das outras regiões – e esse poder científico mantém-se até hoje (ANTUNES; RODRIGUES; BRANDÃO, 2019; NEIVA *et al.*, 2022). Portanto, na tentativa de escapar da centralidade Sul-Sudeste no âmbito da pesquisa brasileira, e atenta ao fato que as linhas que se distribuem geograficamente no território brasileiro também formam e atravessam as instituições de acolhimento, buscou-se entrevistar profissionais que atuam em diferentes regiões do Brasil. Foram entrevistados: três profissionais da região Norte (Amazonas e Pará), dois profissionais da região Nordeste (Rio Grande do Norte) e dois profissionais da região Sudeste (Rio de Janeiro).

A partir da análise dessas entrevistas e do diário de campo, foram observadas três categorias de análise que dizem respeito ao modo como os/as psicólogos/as atuam no campo. Essas categorias se entrelaçam e compõem mutuamente, não é simples separar onde uma começa e a outra termina. Contudo, a separação é um risco que vamos correr, a fim de aprofundar nossas reflexões, e colocar em análise o que a psicologia faz em sua atuação nas políticas públicas de Assistência Social. Veremos adiante que a violência, de formas diferentes, pode atravessar cada uma delas. As categorias são: Ajudar, Controlar, Defender.

Ajudar

De acordo com Pereira (2007), o campo da assistência social se construiu no Brasil a partir do assistencialismo de moral religiosa – com a chegada de portugueses cristãos e em seu encontro com os povos indígenas que aqui habitavam. Sendo assim, surgiu como parte de um projeto colonizatório (SANTOS, 2018) e, necessariamente, genocida, pois não concebia outras formas de estar no mundo que não a proposta pelo colonizador (NÚÑEZ, 2023). A categoria Ajudar herda esse passado histórico do Brasil, em que cabe à equipe saber o que é melhor ou pior para a pessoa





que é atendida. Isso pode ser percebido em falas de profissionais sobre o seu trabalho.

Nesse PIA [Plano Individual de Acolhimento], a gente vai tentar traçar estratégias junto com essa pessoa que está acolhida, pra que ela venha a superar a condição de vulnerabilidade social e a condição de situação de rua, né. *Venha superar aquela condição de precisar estar acolhido na instituição.* (Renato)

“Superar a condição de precisar de acolhimento institucional” está em consonância com o proposto pela Tipificação, que descreve o acolhimento de adultos e famílias como provisório (BRASIL, 2009b). Contudo, o Ajudar trabalha a partir da individualização de problemas sociais, responsabilizando o indivíduo por sua condição de vulnerabilidade – e por sair ou não dela. Em que pese a importância da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que completa apenas trinta anos (BRASIL, 1993/2009), e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, ainda mais recente (BRASIL, 2009b), seus decretos não desfazem séculos de assistencialismo. Indo além, é nítido que toda uma estrutura social não será alterada em alguns meses – a princípio, o prazo máximo de acolhimento nas instituições era de 3/6 meses, podendo ou não ser renovado – sendo assim, o que pode ser modificado nesse prazo é, de fato, a articulação do/da usuário/a com seu entorno, deixando ao/à usuário/a a responsabilidade por uma mudança, tornando esse o foco da atuação profissional.

E aí, foi quando, caiu a ficha [...] todos tem o direito a procurar o SUAS. Independente, da, de que naquele momento tá precisando. Então, é... Foi isso que abrangeu mais, que eu fiquei fascinada em trabalhar, a *ajudar* as pessoas. (Alice)

- Sim, quando *a gente* [a equipe] *consegue resgatá-lo* e amenizar a crise deles... (Alice)

Na primeira fala, trabalhar e ajudar colocam-se como sinônimos. Na segunda fala, que se refere a acolhidos que fazem uso abusivo de drogas, cabe à equipe salvar/resgatar os usuários do uso. Observe que o sujeito da ação não é o/a usuário/a, mas a equipe, que ajuda, resgata os/as usuários/as, que se mantém em uma condição passiva. É a equipe que detém o conhecimento do que é melhor para a pessoa, e age para “salvar” o indivíduo.



...por vezes somos ensinados/as/es a associar opressão, racismo e demais violências a algo relacionado ao ódio, ao mal; mas para contrapor, ou seja, para fazer um esforço contrário à colonização, precisamos reconhecer que é justamente em nome do bem, da família e do amor que a maior parte das violências se perpetua. (NÚÑEZ, 2023, p. 27).

Embora a ideia normalmente associada à palavra “ajuda” seja a de algum ato positivo, pode-se notar que ao mesmo tempo em que o Ajudar, associado a uma ideia de salvação, precisa que o/a usuário/a seja passivo/a, a ele ou ela também cabe todo o ônus da responsabilização caso a condição de vulnerabilidade permaneça. No mínimo, contraditório.

Assim, podemos considerar que o Ajudar – herdeiro do processo colonizatório brasileiro – é violento por, desconsiderando o contexto histórico e social do Brasil, individualizar vulnerabilidades sociais e colocar aos/às acolhidos/as apenas duas opções: aceitar a ajuda, tal qual proposta pela equipe profissional que sabe melhor, ou ser responsabilizado pelo que vier a acontecer.

Controlar

A atuação do/a psicólogo/a em instituição de acolhimento para adultos e famílias tem peculiaridades que tornam o Controlar uma parte central para pensar o trabalho. Para exemplificar isso, iniciarei contando sobre o funcionamento das instituições de acolhimento:

De maneira homogênea, foi relatado que os acolhimentos institucionais se organizam internamente a partir de regras, chamadas normas. As normas orientam a rotina do acolhimento (ex. horário das refeições, horário de abertura/fechamento de portão), o cuidado com o espaço coletivo e os bens públicos (ex. limpeza dos ambientes comuns, cuidado com os móveis) e os relacionamentos dentro da instituição (ex. proibida a agressão física e verbal). Agora, o que acontece quando as normas são desobedecidas?

Também de maneira bastante homogênea em todas as instituições, o rompimento das normas gera sanções para quem as rompeu, que podem variar de um aviso verbal para uma advertência, chegando até o desacolhimento da pessoa por parte da instituição, a depender da gravidade do ocorrido. E quem fica

responsável por decidir a gravidade e aplicar a sanção cabível? A equipe técnica, composta de assistentes sociais e psicólogos/as.

Em qualquer vínculo que o/a profissional venha a construir com os/as usuários/as dentro da instituição de acolhimento, isto estará presente: a equipe técnica está em uma posição de poder e controle em relação aos/às acolhidos/as. E esse poder poderá ser usado, também, para a punição. Por exemplo, Ima conta que um de seus usuários saiu para ir ao médico. Saiu cedo, conseguiu esperar o atendimento, explicar para o médico sua situação, e voltar com as prescrições. Ao chegar de volta, já havia passado a hora do almoço:

Aí, é o educador que quer punir, é a cozinheira que diz que aquele não é o horário mais de servir comida. Porque se eu [...] servir comida, eu vou me atrasar. Não, é *um* prato de comida. Né, então, são esses pequenos micropoderes, que a gente tem que combater. (Ima)

Nesse caso, a psicóloga intermediou a situação com seus colegas de trabalho no sentido de garantir que a refeição fosse servida apesar do suposto descumprimento das normas (chegar após o horário de servir o almoço), e não de uma punição. Mas serve para exemplificar o quanto a aplicação das normas, ainda que elas estejam escritas, não é óbvia.

Um psicólogo, Raoul, conta que percebeu, na instituição de acolhimento masculino onde trabalhava, que elas eram usadas, inclusive, para controlar e manipular o comportamento dos usuários. O acesso à informação sobre o que as normas continham era dificultado, inclusive pela precariedade do serviço, como falta de papel para imprimir e distribuir as regras entre usuários. Não eram mencionadas quais regras a equipe tinha que obedecer na instituição em relação ao trato com os usuários. Ele descreve sua coordenação da época como abusiva, a coordenação atuava no sentido de desligar do equipamento usuários de quem não gostava.

Eram coisas... Forjadas contra eles. Contra esses, esses acolhidos. [...] É, forjadas, e inclusive, até provocadas, né, assim, porque você vai criando uma tensão com esses acolhidos, que em algum [momento] eles vão chegar a explodir, e aí isso era usado: "ah, então você fez isso, você vai embora". Né, então assim, eu vejo, ainda, essa relação de poder muito complicada. Dentro dessas instituições de acolhimento. (Raoul)

Nesse caso observamos que Controlar pode dizer respeito não apenas a um controle interno da instituição, mas à manutenção de uma certa ordem social no poder de escolha de quem pode ou não acessar um equipamento de proteção social, ou de como será o serviço ofertado dentro do equipamento. “O que queremos destacar é que essas instituições de violência são funcionais para a reprodução das desigualdades e opressões, além de realizarem o controle dos corpos, comportamentos e subjetividades” (PASSOS, 2018, p. 13). O Controlar pode ser opressor, pode ser violento. Faz-se necessário olhar também quem são as pessoas sendo controladas.

Um parêntesis essencial: sobre a população atendida

Não é por acaso que Ajudar e Controlar se constituem como modos possíveis de atuação profissional dentro de instituições de acolhimento no SUAS: esses modos são construídos como possibilidades a partir do encontro com o público atendido em instituições de acolhimento.

Quem são as pessoas atendidas em instituições de acolhimento? A resposta para essa pergunta pode variar conforme a instituição e seu propósito dentro das políticas públicas: se é no Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, das políticas de proteção a mulher vítima de violência, entre outros. Segundo a Constituição Federal de 1988, o Sistema Único de Assistência Social deve servir a quem dele necessitar (BRASIL, 1988). Ou seja, ele não atende toda a população brasileira, mas apenas quem precisa da Assistência, quem está “em situação de vulnerabilidade social”.

A instituição na qual trabalhei, e também aquelas em que trabalhavam as pessoas que entrevistei, eram voltadas para adultos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade. Isso significa que, frequentemente, trabalhávamos com usuárias e usuários com histórico de vivência na rua. A Política Nacional para a População em Situação de Rua engloba os moradores e moradoras de instituições de acolhimento, como pessoas em situação de rua:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados

e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, *bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória*. (BRASIL, 2009a, p. 1, grifo nosso)

Embora a situação de fazer de logradouros públicos espaços de moradia e ter moradia provisória em instituições de acolhimento sejam diferentes, a política nacional afirma que há alguma sobreposição entre esses públicos. E quem compõe a população em situação de rua? Os dados oficiais sobre esse grupo são escassos, porém é possível traçar algumas linhas com as informações disponíveis.

Em 2009 foi lançado o primeiro – e único – Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (IBGE, 2009) (a população em situação de rua não é contabilizada nos censos demográficos brasileiros, uma vez que essas pesquisas são baseadas em coleta de dados domiciliar). Nele, negros (categoria que reúne pessoas que se identificam como pretas e pardas) contabilizavam 67% da população em situação de rua, enquanto representavam, na época, apenas 44,6% da população brasileira (IBGE, 2009). Esses dados correspondem aos encontrados em pesquisas censitárias da população em situação de rua nos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, em que a população preta/parda compunha 68,6% e 79,6% da população em situação de rua, respectivamente (QUALITEST, 2019; RIO PREFEITURA, 2020). Em todas essas pesquisas, a população em situação de rua também é majoritariamente formada por homens cis (IBGE, 2009; QUALITEST, 2019; RIO PREFEITURA, 2020).

Essa sobrerrepresentação da população negra não é por acaso, mas fruto do passado escravocrata brasileiro. Como afirma Rachel Gouveia Passos: “Destacamos que tanto o racismo quanto o patriarcado são estruturantes e estão interseccionalizados com a organização econômica, logo, não podem estar descolados da classe social” (PASSOS, 2018, p. 12). Lélia Gonzalez (2020) denuncia o quanto a população negra tem sido falada por outros, e impedida de falar por si, em um movimento intencional de apagamento da memória e história. Ao ser falada, é colocada em uma posição inferior, subalterna, que pode ser tanto dependente de Ajuda quanto objeto de Controle.

Quando afirmamos que as nossas categorias de análise se compõem mutuamente, não podemos esquecer que, em nome da Ajuda, são exercidas formas de Controle. Um exemplo caro à psicologia é o do manicômio.

Embora as políticas públicas no Brasil tenham sido marcadas pela Luta Antimanicomial e a Reforma Psiquiátrica, pautando a mudança dos modelos asilares por uma rede de atenção psicossocial, cabe lembrar que o manicômio não é – apenas – um prédio.

O manicômio é expressão de uma estrutura, presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo de sociedade. A opressão nas fábricas, nas instituições de adolescentes, nos cárceres, a discriminação contra negros, homossexuais, índios, mulheres. (SAÚDE MENTAL, 1987, p. 1)

Sendo o manicômio uma expressão social, aos elementos listados acima na citação escrita pelos profissionais do Manifesto de Bauru, poderíamos, talvez, acrescentar as instituições de acolhimento da Assistência Social junto às fábricas, às instituições de adolescentes, aos cárceres... Passos (2018) discute a atualização de práticas manicomiais – e coloniais – nas ações do Estado brasileiro, explicitando o quanto a raça dos que eram internados, majoritariamente negra, assim como a invisibilidade dessa discussão, é estrutural e estruturante da sociedade brasileira.

Defender

O trabalho de pensar que isso aqui não é uma ajuda. Isso aqui é uma política pública. Tou *garantindo o direito* para essas pessoas. (Giovana)

Mas a gente busca fazer o que de melhor a gente tem, busca *garantir os direitos e os acessos* deles. É isso. (Ima)

A Lei Orgânica da Assistência Social é regida, entre outros, pelo princípio da “universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas” (BRASIL, 1993/2009, p. 8). Ou seja, é entendido que, a partir do acesso à Assistência Social, o/a usuário/a conseguirá acessar outros direitos, garantidos por outras políticas públicas.

E uma atuação profissional voltada para a garantia de direitos é, de fato, a orientação não apenas da legislação do SUAS, mas



também de documentos publicados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), como, por exemplo, a “Nota técnica com parâmetros para atuação das e dos profissionais de psicologia no âmbito Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (CONPAS/CFP, 2016).

Garantir é uma palavra polissêmica, porém vamos nos ater a dois significados: dar como seguro (assegurar) e dar proteção segura (GARANTIR, 2023). Para se referir à garantia de direitos nesses dois sentidos, utilizaremos a categoria Defender.

Uma instituição de acolhimento assegura direitos ao fornecer comida e um local de moradia a quem está em situação de vulnerabilidade ou de rua, mas não apenas o acesso a esses direitos sociais é proporcionado. O trabalho da equipe técnica de um acolhimento institucional passa por articular-se com a rede intersetorial, visando que os/as usuários/as consigam acessar outros equipamentos da rede, como por exemplo da área da saúde e educação, de acordo com a sua demanda.

Contudo, há que se perguntar: por que se faz necessário que a Assistência Social intervenha para que outros direitos universais sejam garantidos? Se há a necessidade de uma defesa, é porque existem direitos sendo atacados. Mais de uma profissional entrevistada menciona, por exemplo, que os usuários de sua instituição, por vezes, têm atendimentos negados nas unidades de saúde, por serem pessoas em situação de rua, e por isso o acolhimento costuma organizar-se de forma que um profissional acompanhe o/a usuário/a para garantir seu atendimento.

A princípio, podemos pensar que, ao chegar em uma prática profissional que vise a garantia de direitos, a violência que perpassa as outras categorias de análise esteja, se não finalizada, ao menos mitigada. É tentador pensar os discursos de Ajudar, Controlar e Defender como uma linha coesa, evolutiva, em que o Defender representa um desenvolvimento em relação aos outros dois. Contudo, torna-se necessário parar e fazer algumas perguntas.

Quais direitos estão sendo garantidos? Quem está tendo os direitos garantidos? E, de grande relevância para se pensar a atuação profissional: *como se age em prol de uma garantia de direitos?*



Em seu artigo, Passos (2018) menciona que em Minas Gerais, ocorre a retirada compulsória de bebês cujas mães têm histórico de uso de drogas ou situação de rua, logo após o parto, sem qualquer diálogo com essas mulheres, indo diretamente para acolhimento institucional ou adoção. Essa prática acontece não apenas em Minas Gerais. No Rio de Janeiro, tive a triste oportunidade de acompanhar duas mães cujas crianças foram retiradas das famílias pelo sistema judiciário com menos de quinze dias de nascidas. Uma delas não chegou a sair da maternidade com seu filho. Essas atitudes são tomadas em prol de uma garantia de direito das crianças, uma vez que as mães são consideradas inaptas a cuidar delas. Quem tem o poder de definir o que é ser uma mãe apta ou negligente, e com base em que essas definições são criadas? Onde fica o direito da mulher de exercer sua maternidade?

Onde fica o direito da mulher de tomar as próprias escolhas? Certa vez, tivemos um caso de violência doméstica dentro da instituição de acolhimento, em que uma mulher foi violentamente agredida pelo companheiro. Ele foi imediatamente desligado da instituição, enquanto ela permaneceu. Foi conversado com ela sobre a possibilidade de um atendimento especializado para mulheres vítimas de violência, em um serviço do município que oferta atendimento psicológico, assistencial e jurídico, porém ela negou. Buscando criar um fluxo nesses casos de violência doméstica, acionamos o setor da Gestão que coordena as instituições de acolhimento.

E a PSE [Proteção Social Especial] falou o seguinte: nesses casos de violência doméstica, que é muito agressiva [...] a Promotoria precisa ser avisada, em relação ao direito das crianças. [...]

- A mãe pode escolher não ir na CEAM [Centro Especializado de Atendimento a Mulher], mas as crianças precisam ter seus direitos garantidos.

“Ter direitos garantidos” às vezes parece código para “serem retiradas dessa família”. Agora, o que acontece se a equipe técnica resolve mandar um relatório para a Promotoria dizendo que uma mulher apanhou e não quis ser encaminhada para a rede de atendimento à mulher vítima de violência? [...] O que acontece se essa mulher é negra e em situação de rua? Por que garantir os direitos das crianças soa como denunciar as ações da mãe, e não acolher a família? (Diário de Campo, 26/07/2023)



Assim como acontecia com o Ajudar, em nome de uma defesa de direitos, objetivo nobre, é possível justificar todo tipo de ações. Embora exista o entendimento na psicologia de que a violência contra mulheres é não apenas multidimensional, mas um produto das relações sociais desiguais (CFP, 2013), nesse caso cabe apenas à mulher, individualmente, responsabilizar-se pelo que virá a acontecer com sua família.

O Conselho Federal de Psicologia (2013) baseia suas referências técnicas para profissionais que atuam em serviços para mulheres vítimas de violência no protagonismo da própria mulher: o ritmo acompanhado deve ser o dela, e não o da equipe que a atende. Contudo, a orientação recebida pela psicóloga no diário de campo foi no sentido oposto: ou a mulher aceita ir a um serviço de apoio, ou sua negação será informada ao sistema judiciário. Assim como no Controlar, a princípio não há muito espaço para negociação: ou se obedece, ou poderá ser penalizada. Assim como em Ajudar, a equipe sabe o que é melhor para ela, e para a família, mais do que a própria usuária. Nos remetemos novamente ao manicômio social.

Considerações finais

No início deste texto, afirmei que foi a angústia com a violência que me fez realizar esta pesquisa. Este trabalho visou discutir alguns aspectos da atuação de profissionais da psicologia em instituições de acolhimento do SUAS para adultos e famílias, em sua articulação com a violência. Sendo esse um tema amplo e complexo, além de pouco discutido, objetivamos contribuir para discussões futuras trazendo três categorias, desenvolvidas a partir da análise de entrevistas realizadas com profissionais que atuam em acolhimentos institucionais e a escrita de um diário de campo.

As categorias de análise que surgiram deste estudo são: Ajudar, Controlar e Defender. Embora apresentadas separadamente, ao longo do trabalho buscou-se discutir como todas são construídas como possibilidades de atuação a partir de um certo contexto histórico brasileiro, e como as fronteiras entre elas não são bem delimitadas, mas borradas e difusas, cheias de disputas. O manicômio, como expressão social de uma estrutura de violência e opressão pode perpassar e constituir a prática profissional em cada uma das categorias, embora o discurso que justifique sua existência possa variar.



Elaborar como instituições de acolhimento do SUAS são territórios de fronteira-disputa entre discursos diferentes e semelhantes, não me deixa menos angustiada. Contudo, se falar não apaga a angústia, tampouco o silêncio a resolve. Sem nomear os processos, não há mudança. Terminamos então, como começamos, lendo palavras de Glória Anzaldúa:

Naquele dia eu olho dentro de nossos conflitos e do nosso temperamento racial introvertido básico. Eu identifico nossas necessidades, as enuncio. Eu reconheço que o eu e a raça foram feridas. Eu reconheço a necessidade de cuidar da nossa personalidade, do nosso eu racial. (ANZALDÚA, 1987, p. 88, tradução nossa)

Que possamos identificar os processos e as violências que formam nossas práticas profissionais, enunciar a história que carregamos, e então criar, conjuntamente, um espaço institucional que seja, de fato, acolhedor.

Referências

- ANTUNES, A. L.; RODRIGUES, P.; BRANDÃO, Z. Hierarquias acadêmicas na pesquisa em educação. *Educação e Pesquisa*, v. 45, n. Educ. Pesqui., 2019 45, p. e198015, 2019.
- ANZALDÚA, G. *Borderlands – La frontera: The New Mestiza*. 1 ed. San Francisco: Aunt Lute. 1987.
- ANZALDÚA, G. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Revista Estudos Feministas*, 2000, v.8, n.1.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *LOAS anotada: Lei Orgânica de Assistência Social*. Brasília: ASCOM. 1993/2009.
- BRASIL. *Decreto no 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Brasília: 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 07 mar. 2020.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano CXLVI, nº 225, p. 82, 25 nov.

- 2009b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf. Acesso em: 11 out. 2018.
- CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Documento de referência para atuação de psicólogas (os) em serviços de atenção à mulher em situação de violência*. 1 ed. Brasília: CFP. 2013.
- COMPAS – COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Nota técnica com parâmetros para atuação das e dos profissionais de psicologia no âmbito Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*. dez. 2016.
- GARANTIR. In *Michaelis On-line*. Melhoramentos, 2023. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/garantir/>. Acesso em 08 de out. 2023.
- GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar. 2020.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Rua – aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua*. Brasília: 2009.
- LUGONES, M. Colonialidad y género: hacia un feminismo decolonial. In Mignolo, Walter (comp.). *Género y descolonialidad*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2021, p.19-61.
- MARTÍN-BARÓ, I. *Crítica e libertação na psicologia*. Petrópolis: Vozes. 2017.
- NEIVA, S. et al. Perspectivas da ciência brasileira: um estudo sobre a distribuição de bolsas de pesquisa em produtividade do CNPq ao longo do ano de 2019. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 51–71, 2022. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/rica/article/view/18090>. Acesso em: 13 mar. 2023.
- NÚÑEZ, G. *Descolonizando afetos: experimentações sobre outras formas de amar*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.
- PASSOS, R. G. “Holocausto ou Navio Negreiro?": inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira *Argumentum*, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 10–23, 2018. DOI: 10.18315/argumentum.v10i3.21483. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483>. Acesso em 20 set. 2021.

PEREIRA, P. A. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. *Ser Social*, Brasília, n. 20, p. 63-83, jan./jun. 2007.

QUALITEST. *Pesquisa censitária da população em situação de rua, caracterização socioeconômica da população em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo*. São Paulo. 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_SMADS_SP.pdf. Acesso em: 24 de Junho de 2022.

RIO PREFEITURA. *Números do censo da população em situação de rua – 2020*. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-populacao-em-situacao-de-rua-2020-1/explore>. Acesso em: 24 de Junho de 2022.

ROMAGNOLI, R. C. A cartografia e a relação pesquisa e vida. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 2, p. 166–173, maio 2009.

ROMAGNOLI, R. C. O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. *Psicologia & Sociedade*, v. 26, n. 1, p. 44–52, jan. 2014.

SANTOS, M. F. P. Serviço Social e descolonialidade: relações entre Questão Colonial e Questão Social no Brasil. *Anais Eletrônicos do Congresso Epistemologias do Sul*, v. 2, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/aeces/article/view/841>. Acesso 08 jan. 2023.

SAÚDE MENTAL, II Congresso Nacional de Trabalhadores em. Manifesto de Bauru (1987). *InSURgência*, Brasília, v. 3, n. 2, p. 537–541, 2018. DOI: 10.26512/insurgencia.v3i2.19775. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19775>. Acesso em: 19 jul. 2021.



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em setembro de 2024 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).